



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 240 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

**EMENTA:** “Nomeia o servidor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, no cargo de Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **nomeado** o Senhor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, portador do CPF 078.976.975-17, RG 2.397.388-9 SSP/SE, no cargo de **Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2** do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 02 de janeiro de 2024.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Fábio Silveira Viana-1º Secretário

**Publicação**

O decreto de nº 240 de 02 de janeiro de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.